

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II; e 93, inciso II, todos do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a realização de audiência pública da Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG), para debater a telefonia celular no Brasil, com a participação de representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir:

- Senhor André Müller Borges, Secretário de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- Senhor Juarez Martinho Quadros do Nascimento, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Senhor Luiz Alexandre Garcia, Presidente da Associação Nacional das Operadoras Celulares (ACEL);
- Representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (PROTESTE).

JUSTIFICAÇÃO

A telefonia móvel celular, no Brasil, há anos, permanece no topo da lista de reclamações dos consumidores. Diante desse fato, não se pode admitir que esteja havendo verdadeiramente esforço para a melhoria da qualidade desse serviço.

A responsabilidade pela manutenção desse quadro negativo é, em primeiro lugar, das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. Contudo, talvez mais relevante ainda seja a



responsabilidade do poder público, que deveria regular, fiscalizar e agir concretamente para corrigir as falhas sistemáticas que se perpetuam no setor.

Infelizmente, não é isso o que se observa. O recente resultado da auditoria operacional do Tribunal de Contas da União (TCU) demonstrou que a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) tem atuado de modo insuficiente e insatisfatório. Entre outros problemas constatados, são destacados:

- baixa atuação para garantir a transparência das informações relativas ao serviço de telefonia móvel;
- pequena quantidade de fiscalizações realizadas;
- problemas diversos relacionados aos indicadores acompanhados pela Anatel; e
- falta de padronização e de fiscalização dos mapas de cobertura das operadoras.

Diante dessa situação, torna-se necessária a realização de audiência pública destinada a debater a telefonia celular no Brasil, a fim de avaliar as efetivas ações que estão sendo adotadas para sanar as graves deficiências existentes.

Por essas razões, peço o apoio dos nobres Pares a este Requerimento.

Sala da Comissão,

Senador PAULO BAUER

